



ATA DE REUNIÃO - CEGEP

Data	12.05.2020 - Início 10h / 13h20 Término
Reunião	Extraordinária do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas - CEGEP
Participantes	Integrantes do CEGEP: Maria Aparecida Gugel (Presidenta), Eliane Araque dos Santos, Ludmila Reis Brito Lopes, Cynthia Maria Simões Lopes, Luciano Aragão Santos, Izaías Dantas Freitas, Vinícius Pinto Corrêa, Ana Claudia Freire Camargos e Isabela Medeiros Ramalho. Convidados: Rodrigo Fernandes Moraes e Adriana Chies.
Pauta	Pauta de 12.05.2020 1. Mentoria 2. Teletrabalho Itens de pautas anteriores pendentes de discussão/deliberação Programa Preparatório para Aposentadoria – PPA Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT). Quadro de Pessoal das unidades do MPT com analistas de saúde. Pré-projeto de modernização da gestão de desempenho no MPT. Minuta de nova portaria de homenagens dos decênios. Uma proposta de ações integradas em todas as unidades do MPT voltadas para a saúde mental. Item extra pauta Evento na PRT 24ª Região
Parâmetros das discussões	Item 1 da Pauta: Mentoria Relatado que a iniciativa (2018) teve caráter opcional, regulamentada (Portaria PGT nº 403/2019, alterada pela Portaria PGT nº 1036.2019) no sentido de membros(as) mais experientes darem suporte para os(as) membros(as) recém empossados pois, segundo apurado no programa Qualidade de Vida no Trabalho, estes(as) acabavam assumindo também funções de chefia em unidades de localização remota com alta rotatividade e com banca de processos volumosa, difícil interlocução com os agentes sociais, resultando em dificuldades na realização das atividades e sofrimento pessoal, detectados pelo serviço de saúde, quando já agravadas. Apontadas as críticas que ressoaram na instituição desde sua implementação, com acompanhamento pessoal do mentor(a) e sob sigilo, e especialmente pela falta de atribuição para a criação da mentoria nos moldes feitos em contraposição às atribuições da Corregedoria Geral do Trabalho, previstas em lei complementar, que detém a

competência exclusiva para o acompanhamento funcional, em especial durante o estágio probatório, concorrentemente ao Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para sua validação final.

Aprimorar os serviços de acolhimento no âmbito do Psicossocial, e de preparação, capacitação e integração do(a) membro(a) na condição de gestor(a).

Encaminhar ao PGT e ao CIV a sugestão de introdução de questões afetas à gestão de pessoas e de preparação para a interlocução social.

Os documentos existentes do programa da mentoria serão levados à ciência do Corregedor Geral.

Item 2 da Pauta: Teletrabalho

Considerados os diversos e complexos aspectos da atualização das normas internas, em especial considerando o momento particular da pandemia de Covid-19, a rápida mudança para o regime de teletrabalho em boa parte das atividades da Instituição e a necessidade de se realizar uma gestão eficiente e acompanhamento dos trabalhos realizados, foi apresentada nova proposta de regulamentação do teletrabalho.

Reavaliada a questão do teletrabalho, e considerado que a proposta inicialmente desenvolvida foi preparada para períodos de normalidade, entendeu-se que sua discussão e divulgação neste momento poderia causar confusão desnecessária. Nesse contexto, optou-se, em um primeiro passo, por uma solução simplificada que criasse mecanismo passível de ser implementado desde logo, com os recursos e estruturas disponíveis, sem custos, e que crie uma rotina de gestão do trabalho em cada unidade, com registros e memória das atividades desenvolvidas por cada servidor(a).

A proposta apresentada constitui-se em instrumento de transparência, com vistas a atender eventuais requisições por parte de órgãos de controle e para prestar contas à sociedade das atividades que estão sendo desenvolvidas na instituição por meio de teletrabalho durante o período da pandemia, e serve de balizamento para a reedição da regulamentação geral, caso funcione adequadamente e se mostre como modelo apto a desenvolver uma cultura de gestão e avaliação dos trabalhos realizados.

Extrapauta

Item 1 – Espaços discussão coletiva (Evento da PRT 24ª “Bate-papo”)

Exposta a experiência de evento realizado na PRT 24ª Região em espaço de acolhimento e escuta, com a percepção de ter sido positiva. Foram tratados assuntos relacionados à vida durante a pandemia, a prestação do trabalho e ao convívio familiar, abordando-se aspectos positivos e negativos do teletrabalho. As maiores dificuldades externadas disseram respeito à conciliação de rotinas de trabalho com o cuidado com crianças, à falta de um espaço apropriado e muitas vezes de uso compartilhado.

Consignou-se que foi aplicada pesquisa sobre teletrabalho criada pela PRT-10ª Região, que trata especialmente aspectos ergonômicos, e que serviu de ponto de partida para a abordagem de diversos temas. Por esta razão se está avaliando para quando do

	<p>atendimento de outras Regionais, a aplicação da pesquisa criada pela UnB que, por ser mais abrangente, poderá funcionar como catalisador para outras discussões.</p> <p>Como outras PRT têm demonstrado interesse na realização desses espaços de conversa, com apoio profissional e especializado do serviço psicossocial, o projeto será aplicado em âmbito nacional.</p>
<p>Encaminhamentos</p>	<p>Item 1 da Pauta: Mentoria</p> <p>Ao PGT para avaliar a sugestão de revogação da Portaria PGT 403/2019. Ao PGT e Coordenador do CIV para sugerir a introdução de temas de gestão de pessoas no curso de introdução, segundo os parâmetros acima. Responsável: Vice-PGT, prazo 14/5/2020</p> <p>Aprimorar os serviços de comunicação sobre a existência de serviços de acolhimento e atendimento aos novos(as) procuradores(as) do trabalho. Responsável: DAIS e Psicossocial, prazo segundo as demandas.</p> <p>Sugerir introduzir o tema dos serviços de acolhimento ao CIV. Responsável: Vice_PGT, prazo 14/5/2020.</p> <p>Reunião da documentação existente sobre mentoria para remessa ao Corregedor Geral do Trabalho. Responsável: DDP, prazo 15/5/2020</p> <p>Item 2 da Pauta: Teletrabalho</p> <p>Realizar ajustes na minuta e formulários, preparar relatório e encaminhar ao Procurador-Geral do Trabalho. Responsável: Vice-PGT, prazo 13/05/2020.</p> <p>Item extra pauta</p> <p>- Espaços discussão coletiva (Evento da PRT 24ª Bate-papo)</p> <p>Analisar e aplicar o questionário criado pela UnB sobre teletrabalho em tempo de pandemia e realizar em outras PRT os espaços de discussão, atendendo a demandas. Responsável: DDP e Psicossocial (prazo aberto, segundo a demanda)</p>